

## Regulamento Projeto Introcomp

A **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no **Projeto Introcomp** (Introdução à Computação - Programação de Computadores) - 2021, a ser realizado sob as normas expressas neste Regulamento.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a classificação de estudantes para serem acompanhados e avaliados durante o curso Introdução à Computação - Programação de Computadores – Introcomp - UFES, os quais devem:

1.1.1 Estar matriculados no ensino médio regular (escolas de tempo parcial ou de tempo integral) ou no ensino médio integrado à educação profissional - EMI, das escolas estaduais localizadas no estado do Espírito Santo (ou ter concluído a 3a. série do ensino médio regular/integrado em 2020 nestas escolas), ou em demais estados,

1.1.2 Ou estar matriculados no ensino médio integrado à educação profissional, da rede federal de educação nas escolas localizadas no estado do Espírito Santo, ou em demais estados.

1.2 As aulas serão ministradas por estudantes bolsistas do Curso de Engenharia da Computação - Programa de Educação Tutorial (PET), e estudantes voluntários dos Cursos de Engenharia da Computação e Ciência da Computação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), supervisionados por professores do Departamento de Informática do Centro Tecnológico da UFES.

### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Regulamento as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2021 e ingresso dos estudantes na turma do Projeto Introcomp cujas aulas serão ministradas *online* via Twitch.

2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição *online* no *site* do Introcomp e a participação na aula expositiva e respectivo questionário *online*.

2.3 O processo seletivo de que trata este Regulamento só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2021.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo seletivo para participação no Projeto Introcomp destina-se a:

3.1.1 Estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de ensino médio regular (escolas de tempo parcial ou de tempo integral) ou de ensino médio integrado à educação profissional, das escolas estaduais do Espírito Santo (ou ter concluído a 3a. série do ensino médio regular/integrado em 2020 nestas escolas), ou de outros estados.

3.1.2 Estudantes que estejam regularmente matriculados no ensino médio regular, ou nos cursos com duração de quatro anos do ensino médio integrado à educação profissional, das escolas federais localizadas no Espírito Santo, ou de outros estados.

### 4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão ofertadas 500 vagas para o curso gratuito do Projeto Introcomp, sendo que qualquer pessoa que atenda às especificações do item 3 poderá se candidatar às vagas.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição poderá ser realizada entre o dia **30/04/2021 a 12/06/2021** pelo *site* eletrônico do Introcomp ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br)).

5.2 A inscrição consiste no preenchimento de um Formulário de Inscrição *online*, disponível no *site* do curso, solicitando o nome, *email*, CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), um documento de identificação do estudante (Registro Geral ou Certidão de Nascimento) anexado como imagem, e aceitar as condições do Regulamento do Introcomp.

5.2.1 Para os estudantes da rede Federal do ES e estudantes de outros estados (rede Estadual ou

Federal), também é necessário anexar um comprovante de que o mesmo encontra-se regularmente matriculado (por exemplo: comprovante de matrícula, histórico escolar, carteirinha de estudante, referentes ao ano de 2021). Para os estudantes da rede Estadual do ES, não é necessário anexar o comprovante pois o cadastro será diretamente verificado na base de dados da Sedu.

5.3 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição nos campos referentes aos dados pessoais do estudante.

5.4 O Projeto **Introcomp** não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto deste formulário.

5.5 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública federal de ensino, não concluindo o ensino médio integrado nas escolas abrangidas por este edital, terá sua matrícula cancelada no Projeto Introcomp.

5.6 Todos os estudantes que se adequarem aos critérios explicitados no item 6 terão sua matrícula efetivada.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Poderão se inscrever estudantes da rede pública federal e estadual de ensino médio, descritos no item 3.1 deste regulamento que estiverem regularmente matriculados em 2021 em uma escola válida, ou que tenham concluído a 3a. série do ensino médio regular/integrado em 2020 na rede estadual do Espírito Santo.

## 7. DA AULA EXPOSITIVA

7.1 A Aula Expositiva será *online* e ao vivo, e ocorrerá no dia **26/06/2021** no canal da Twitch do Introcomp: <https://www.twitch.tv/introcomp>.

7.2 Será oferecida 1 sessão de Aula Expositiva sucedida de um questionário *online* contendo questões objetivas abordando o conteúdo da aula. O horário da Aula Expositiva será divulgado futuramente no *site* do curso.

7.3 A Aula Expositiva será gravada e permanecerá disponível (na Twitch ou Youtube), com *link* divulgado no *site* do **Introcomp**.

7.4 O *link* para o questionário será informado a cada candidato ao final de sua inscrição no processo seletivo. O candidato que não responder o questionário até o prazo determinado na mesma mensagem de *email* será **eliminado** do processo seletivo.

7.5 Esta será uma etapa eliminatória e classificatória em que os 500 estudantes que obtiverem o maior número de acertos no questionário serão selecionados e matriculados no curso.

7.5.1 Caso haja empate na pontuação, o desempate se fará em função da data e horário de inscrição.

7.5.2 As pessoas que não forem classificadas poderão acompanhar as aulas do curso da mesma forma que os formalmente matriculados, apenas não estarão aptas a receber o certificado.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será divulgado no *site* do Introcomp ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br)) em ordem alfabética, no dia **29/06/2021**

## 9. ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O curso Introcomp possui duração de aproximadamente 5 meses e é dividido em **dois módulos**:

9.1.1 O Módulo 1 abrange os conceitos fundamentais de programação, dividido em 9 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando 27 horas.

9.1.2 O Módulo 2 é destinado aos estudantes que obtiverem resultado satisfatório no primeiro módulo (média superior a 7.0) e que desejam continuar o estudo de programação de computadores, sendo dividido em 6 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando mais 18 horas.

9.1.3 As aulas acontecerão aos sábados de 09h às 12h, no canal da Twitch do Introcomp: <https://www.twitch.tv/introcomp>.

9.1.3.1 As aulas ficarão disponíveis no canal do youtube do Introcomp ([youtube.com/introcomp](https://youtube.com/introcomp)), em caso do aluno não conseguir assisti-las ao vivo.

9.1.4 Aulas extras poderão ocorrer em horário diferente das aulas de sábado.

9.1.5 Aulas extras podem ocorrer embora não incrementem a contagem de horas para os certificados.

## **10. CERTIFICAÇÃO**

10.1 Todos os estudantes **matriculados e concluintes** do Módulo 1 do curso Introcomp receberão certificado de 27 horas.

10.2 Todos os estudantes **matriculados e concluintes** do Módulo 2 do curso Introcomp receberão certificado de 18 horas.

10.3 Para que o certificado possa ser emitido, o estudante deve obrigatoriamente possuir CPF próprio.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Regulamento;

11.2 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados por uma Comissão Especial, constituída para esse fim.

11.3 Eventuais erros referentes a nome, email, ano, escola, CPF, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados pelo estudante à Comissão Organizadora do processo seletivo que fará o registro no relatório de ocorrências.

11.3.1 O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão.

**11.4 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.**

11.5 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

11.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas e não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores do exame.

11.7 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma deste Regulamento.

11.8 Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato por *email*: **introcomp@inf.ufes.br**

Vitória, 23 de abril de 2021.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO**

**PROJETO INTROCOMP - 2021**

<b>ATIVIDADE</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA</b>
1.	Publicação do Regulamento	UFES	23/04/2021
2.	Inscrição dos estudantes	ESTUDANTE	30/04/2021 a 19/06/2021
3.	Aula Expositiva na Twitch (twitch.tv/introcomp)	UFES	26/06/2021
4.	Publicação dos alunos selecionados e convocação para o início das aulas.	UFES	29/06/2021
5.	Início das aulas	UFES	03/07/2021